



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 019/2017

Oferta de vagas NÃO OCUPADAS do edital 009/2017

Curso de Qualificação Profissional – Uso do Cinema na Sala de Aula

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Consuper – IFC/064/2016, torna pública a abertura das inscrições para VAGAS NÃO OCUPADAS referente ao edital 009/2017, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Uso do cinema na sala de aula	11	Ensino Médio Completo	Noturno	27/03 a 29/03/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso de qualificação profissional “Uso do Cinema na Sala de Aula” visa capacitar profissionais da educação, estudantes de licenciatura e comunidade interessada para o uso crítico e aprofundado de material audiovisual nas práticas pedagógicas. Nesse sentido, o curso é voltado para diferentes áreas disciplinares e de conhecimento, possibilitando um aprimoramento das discussões sobre os filmes em sala de aula, indo além do foco sobre os roteiros e o conteúdo das histórias. Pretende-se, assim, apresentar ao cursista discussões mais amplas sobre as narrativas, as técnicas e processos do fazer cinematográfico.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas presenciais realizadas em 20 encontros de 4 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Uso do cinema na sala de aula	Quartas-feiras, das 18 h às 22h	IFC Brusque

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 15 de março de 2017, com previsão de término no mês de julho de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 Profissionais da educação, estudantes de licenciatura e comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino médio completo;

b) Ter 18 anos completos.

4.3 Serão ofertadas **11 (onze) vagas**.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 27/03/2017 a 29/03/2017**.

5.2. Horário e Local:

As inscrições ocorrerão **on-line** através do site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br>), acessível também diretamente através deste link:

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente o formulário on-line citado no item 5.2;

c) Enviar o formulário on-line preenchido clicando no botão “Enviar”.

6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ou igual ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Secretaria do IFC Brusque, das 08:00 as 12:00, 13:00 às 17:00 horas

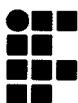
7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Documento de assinatura em formulário completo (cópia acompanhada do original).

A



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 – Centro
Brusque/SC – CEP: 88.350-300
(47) 3396-0080 / falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Toda e qualquer atividade e/ou avaliação da disciplina considerará os seguintes critérios: (i) Cumprimento dos prazos; (ii) Assiduidade, interesse e participação nas aulas; (iii) Participação das atividades propostas em sala; (iv) Produção nas atividades propostas para casa; (v) Utilização das ferramentas extraclasse.

8.2 Estará apto a receber a certificação de conclusão do curso o aluno que apresentar um rendimento maior ou igual a 6,0 pontos sendo 50% referente a parte qualitativa e os demais 50% correspondente aos critérios quantitativos. O aluno também deverá apresentar uma frequência mínima de 75%.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/03 a 29/03/2017
2	Homologação dos Inscritos	30/03/2017
3	Período para Recurso	30/03/2017 a 31/03/2017
4	Resultado do Recurso	03/04/2017
5	Seleção (Sorteio)	03/04/2017
6	Divulgação do resultado da seleção	04/04/2017
7	Período para Recurso	04/04/2017 a 05/04/2017
8	Resultado do Recurso	06/04/2017
9	Resultado Final	06/04/2017
10	Matrícula	07/04/2017 a 11/04/2017
11	Início das Aulas	12/04/2017
12	Fim previsto do curso	Julho/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

Rua Hercílio Luz, 63 – Centro
Brusque/SC – CEP: 88.350-300
(47) 3396-0080 / falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

10.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.4 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.


Helió Maciel Gomes
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

Brusque, 22 de março de 2017.

ANEXO I – RECURSO

Referente:

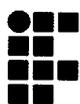
() Resultado da Inscrição

() Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): _____

CURSO/EDITAL: **017/2017**

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 – Centro
Brusque/SC – CEP: 88.350-300
(47) 3396-0080 / falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / ____.

Assinatura do candidato

